



- 2 -

na forma regimental, seja oficiado ao Excelen
tíssimo Senhor Prefeito Municipal para que
se digne determinar, com urgência, aos ór-
gãos competentes, providências, no sentido
de ser construído o muro divisório, entre o
terreno de propriedade municipal, cedido em
comodato ao Esporte Clube São Francisco e a
propriedade do Senhor Pedro Vicente da Sil-
va, no jardim São Francisco.

Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 1977.

Vereador


CARLOS GOMES

CG*